CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO
5ª Sessão Ordinária - 04/03/2024

INDICAÇÃO Nº 553/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica providências quanto a notificação dos proprietários de terrenos baldios do bairro Jd. Res. Veccon Buriti, para que realizem a limpeza.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito.

Moradores do Jardim Residencial Veccon Buriti reclamam da falta de roçagem e limpeza dos terrenos baldios.

A situação é grave e merece atenção devido aos riscos de proliferação de insetos, especialmente o mosquito Aedes Aegypti.

Considerando que são nos terrenos e áreas abandonadas que o mosquito da dengue se prolifera em embalagens descartadas e objetos que possam acumular água e se tornar um criadouro.

Por ser uma questão de saúde pública é importante que seja empenhado esforços do Poder Público para notificar os proprietários para realização da limpeza dos lotes baldios que necessitam da mesma.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado a notificação dos proprietários de terrenos baldios no Jardim Residencial Veccon Buriti para que seja realizada a limpeza.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.

Eduardo Lippaus
Vereador - PTB

Assinado digitalmente
por EDUARDO
LIPPAUS
Data: 01/03/2024 16:04

INDICAÇÃO Nº 553/2024 - Protocolo nº 1156/2024 recebido em 04/03/2024 08:58:09 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Eduardo Lippaus
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9999-777B-41AC-2468.